

DECRETO RIO Nº 52680 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 316.448,88, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº AGU-EIO-2023/00007,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 316.448,88 (trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G O D	M O D	E L D	LEGI S LAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.769/2023	LEI Nº 207/80			
							ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
1542.1712203854.165	F	1501200	3	3	90	39	52	8º	II	-	316.448,88
1542.1712603854.765	F	1501200	4	4	90	52	19			316.448,88	-
TOTAL FISCAL										316.448,88	316.448,88
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										316.448,88	316.448,88
Relação das Ações											
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - MUDANÇAS CLIMATICAS E RESILIENCIA											
4765 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMÁTICA - ADM. INDIRETA - MUDANÇAS CLIMATICAS E RESILIENCIA											
Relação das Fontes de Recursos											
1501200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS											
Relação das ND											
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS - PESSOA JURIDICA											
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											